



COLÉGIO SÃO JOÃO GUALBERTO

Orientações aos Pais e Alunos:

Educação Infantil,

Ensino Fundamental I, II

Ensino Médio.

2019

Setor de Orientação Educacional



Orientações aos Pais e Alunos:

Prezados Pais e Responsáveis da Educação Infantil, Ensino Fundamental I, II e Médio.

O cumprimento das normas de funcionamento da escola busca desenvolver no(a) aluno(a), em colaboração com a família, todos os valores inerentes à formação de sua personalidade, capacitando-o para a compreensão do mundo moderno e para o consciente exercício da cidadania.

Todo grupo é regido por normas, elaboradas e exercidas em benefício do próprio grupo. A escola é um grupo e nela cada aluno deve possuir pleno conhecimento de seus direitos e deveres, para que todos possam estabelecer uma convivência inspirada na cooperação e ajuda mútua.

A parceria família escola, baseada na cooperação, no respeito e na confiança, é imprescindível para o sucesso da educação de nossos alunos, uma vez que há objetivos comuns como a formação de valores morais, a construção de conhecimentos e a autorrealização de cada um deles. Para tanto, é importante a participação da família no acompanhamento sistemático da vida escolar dos alunos. Sendo assim, dando início às atividades do ano letivo de 2019, seguem algumas orientações necessárias para que nossos(as) alunos(as) possam segui-las sem dificuldades; o conhecimento detalhado do conteúdo deste manual é imprescindível.

1. Respeito

Para que haja uma boa convivência é necessária a partilha de atitudes positivas para que ambos amadureçam. O(a) aluno(a) deve respeitar a direção, coordenação, orientação, professores e funcionários, cumprindo, com atenção e educação, suas determinações.

Também deve tratar os(as) colegas com dignidade, respeito e humildade. Palavrões, gestos e apelidos depreciativos são atitudes consideradas impróprias e inadequadas ao ambiente escolar, e passíveis de medidas disciplinares.

O(a) aluno(a) deve ainda, portar-se convenientemente em todas as dependências do Colégio na frente ou nas imediações do estabelecimento ou qualquer outro local enquanto uniformizado.

São consideradas faltas e ocorrências graves, entre outras:

- reincidência na indisciplina;
- brigas;
- brincadeiras de mau gosto com consequências imprevisíveis;
- faltas às aulas propositalmente, ficando nas imediações do colégio;
- desacato aos professores e funcionários;
- falsificação de documentos e ou assinaturas;
- desrespeito à integridade moral;
- discriminação de qualquer natureza;
- dano ao patrimônio do colégio;
- saída sem permissão.

As sanções e penalidades decorrentes das infrações cometidas serão estipuladas pelo corpo diretivo.

2. Uniforme

O uniforme é uma forma de igualar um grupo auxiliando na identificação dos pertencentes ao grupo no sentido de união, proteção e igualdade de direitos. Durante o período letivo, a falta do uniforme escolar impedirá a entrada do aluno na escola.

Todos(as) os(as) alunos(as) deverão providenciar o uniforme até o dia **04/02/2019**, após esse prazo não será permitida a entrada do(a) aluno(a) que não estiver devidamente uniformizado(a), assim como em qualquer atividade do Colégio (plantão de dúvidas, excursões, biblioteca), salvo determinação em contrário. Colocar nome em todas as peças do uniforme para que não haja extravios das mesmas.

Não serão aceitas justificativas para o não uso do uniforme.

Nos dias frios, o(a) aluno(a) deverá utilizar o blusão do uniforme e, se necessário, outro agasalho poderá ser usado, desde que seja da mesma cor do uniforme (vermelho e branco) e não haja escritos, logos e/ou desenhos, ou seja, liso.

Educação Infantil: uniforme padrão. As crianças do maternal e jardim I devem trazer diariamente uma troca de roupa (uniforme padrão) na mochila para eventuais necessidades.

Ensino Fundamental I e II: uniforme padrão. Obs.: comprimento da bermuda deverá ser de três dedos acima do joelho. Não será permitido o uso de bermuda “cortada” ou customizada.

Ensino Médio: calça jeans e camiseta do Colégio.

Avental: para as aulas de laboratório: avental branco com mangas longas (6º ano ao Ensino Médio).

Obs: Para os alunos dos 8ºs e 9ºs anos o uso é obrigatório da camiseta e do blusão do Colégio.

Não está autorizado o uso de:

Chinelos, calçados tipo “cros”, sandálias, botas, camisetas cortadas e/ou customizadas (mangas, decote, comprimento), minissaias, “shorts”, blusão colorido.



3. Comunicação família/escola = Aplicativo IsCool App

O Colégio São João Gualberto disponibiliza o aplicativo **IsCool App** onde as famílias terão acesso a rotina escolar de seus filhos: comunicados, acontecimentos diários e tudo referente ao desempenho escolar.

Para obter este aplicativo, cada família receberá, nos emails dos responsáveis do aluno, um convite para acessá-lo. Após o cadastro os responsáveis poderão comunicar-se com o colégio, além de terem armazenado, de forma simples e organizada, as mensagens enviadas.



Vale lembrar que é muito importante que cada responsável mantenha seu email atualizado.

4. Material

Todo material estranho às aulas como: jogos de videogame, baralho, camisetas de clubes, Mp3, Ipad, tablets, máquinas fotográficas, etc. não deverão ser usados em período de aula, evitando inclusive trazê-los, recordando que o Colégio **NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR PERDA OU DANOS DOS MESMOS. Somente serão devolvidos aos pais ou responsáveis em reunião com a Orientação Educacional.**

O material escolar deve ser marcado com nome e ano do aluno, para facilitar a identificação. O(a) aluno(a) deverá zelar por seu material escolar e objetos de uso pessoal, pois a responsabilidade é de cada um. Não será permitido interromper as aulas de outras salas, para empréstimo de livros e outros materiais.

Educação Infantil – Brinquedos

As crianças podem trazer um brinquedo de casa (com nome) nas sextas-feiras. Solicitamos que não tragam brinquedos pequenos, com muitas peças, pontiagudos, caros ou de valor sentimental já que não nos responsabilizaremos por eventuais perdas ou danos, inclusive brinquedos eletrônicos.

4.1 Telefone Celular

Em cumprimento a lei nº. 132/2007, não será permitido o uso do celular em sala de aula, devendo permanecer desligado durante todo o período de aulas, exceto para fins pedagógicos com a orientação e supervisão do professor. Caso haja o descumprimento desta norma, ou reincidência o(a) aluno(a) será encaminhado ao Setor de Orientação Educacional e implicará em sanções disciplinares.

O mesmo só poderá ser retirado pelo responsável do aluno com a Orientação Educacional.

5. Horário

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e funcionamento de qualquer Instituição. O(a) aluno(a) deverá cumprir o horário estipulado.

Após o início da primeira aula, o aluno só poderá entrar em sala de aula devidamente autorizado pela orientação. Haverá uma tolerância de **dez (10) minutos** do horário da primeira aula. Caso o atraso seja maior, o aluno entrará somente na segunda aula, exceto nos dias de avaliação.

O abuso nos atrasos implicará a não permissão da entrada do(a) aluno(a) no Colégio, serão considerados apenas três atrasos por mês, ocorrendo o quarto, a escola não permitirá a entrada do(a) aluno(a).

O(a) aluno(a) não deve retornar do recreio ou da Educação Física com atraso, ou seja, após a entrada do professor, assim como entre as trocas de aulas. Não deve permanecer nos corredores e escadarias.

O(a) aluno(a) não poderá permanecer no Colégio sem atividade.

É muito importante que o horário de aula seja respeitado para que haja a devida organização tanto do aluno quanto do professor.

Educação Infantil

Manhã:

Abertura do portão: 7h20

Fechamento do portão: 7h40

Início das aulas: 7h30

Saída: 12h

Fechamento do portão: 12h15

Tarde:

Abertura do portão: 13h20

Fechamento do portão: 13h40

Início das aulas: 13h30

Saída: 18h00

Fechamento do portão: 18h15

Obs.: Pedimos a colaboração dos pais ou responsáveis, que durante a oração da entrada não circulem entre as crianças no pátio ou corredor.

Após o horário da saída o portão da Educação Infantil será fechado (**manhã às 12h15/ tarde 18h15**) portanto, os pais deverão dirigir-se a portaria principal. O portão da Educação Infantil não será utilizado em outros horários, por motivo de segurança.

Obs: Ed. Infantil: os alunos serão recebidos somente no portão da Ed. Infantil por um responsável do Colégio, que fará o encaminhamento do(a) aluno(a) até sua sala.

ENSINO FUNDAMENTAL I e II

Manhã:

Entrada: 07h35 (1º sinal)

07h40 (2º sinal)

Saída: 12h10

Tarde:

Entrada: 13h25 (1º sinal)

13h30 (2º sinal)

Saída: 18h

ENSINO MÉDIO

Manhã:

Entrada: 07h05 (1º sinal)

07h10 (2º sinal)

Saída: 12h30

O(a) aluno(a) não poderá permanecer na rua ou na calçada, devendo respeitar as orientações de nossos funcionários.

Recomendamos não buzinar em frente ao Colégio, pararem ou estacionarem em fila dupla, em porta de garagem ou nas vagas destinadas aos transportes escolares.

Caso haja necessidade da saída do(a) aluno(a) antes do término do horário, **por motivo extremo**, o responsável deverá comunicar, por escrito, na agenda, ou via app ou e-mail à Orientação Educacional, assim como, na necessidade de que outra pessoa venha retirar o aluno, este setor deverá ser informado. A pessoa designada para retirar o(a) aluno(a) deverá apresentar documento de identificação com foto.

6. Frequência

No caso do(a) aluno(a) faltar às aulas, o responsável deverá comunicar-se com o Setor de Orientação Educacional, inclusive para a Ed. Infantil. A comunicação não implicará o(a) aluno(a) da entrega de tarefas escolares exigidas e avaliações agendadas.

7. Dispensa

Casos de dispensa deverão ser solicitados por escrito através de e-mail/aplicativo, ou via telefone e encaminhados à Orientação Educacional.

Quanto às consultas médicas ou outros tratamentos no horário de aula devem ser repensados, pois o(a) aluno(a) será prejudicado pela falta e perda das atividades escolares.

Recordamos que os(as) alunos(as) não estão autorizados a ausentarem-se do Colégio sem a autorização da Orientação Educacional.

8. Viagens

É muito importante a verificação do calendário escolar e comunicados, para que possíveis viagens ou outras atividades não se realizem em época de avaliações mensais ou bimestrais, ou até mesmo durante o período do ano letivo.

Relembrando aos Srs. Responsáveis de que o(a) aluno(a) ausente, implicará no pagamento da taxa, para realizar as avaliações de segunda chamada.

9. Avaliações:

Fundamental I (2º a 5º ano)

As avaliações, para o Fundamental I, estão divididas em **mensais** e **bimestrais**. Serão realizadas conforme calendário escolar enviado no início do ano letivo. Em caso de ausência, o aluno deverá solicitar junto à Orientação Educacional, o requerimento para 2ª chamada.

Fundamental II (6º a 9º ano)

As avaliações para o Fundamental II serão realizadas semanalmente conforme calendário publicado no início de cada semestre, sempre na primeira aula. Em caso de ausência **devidamente justificada** com atestado médico, o aluno deverá realizar a avaliação de segunda chamada na data agendada pela coordenação pedagógica, sempre no contraturno. Lembrando ainda, neste caso que poderá o aluno faltante realizar mais de uma prova neste dia. .

A Prova Geral (PG) será realizada com duração de **quatro (4) horas** conforme calendário do Sistema Etapa (6º a 9º ano).

10. Recuperação:

A atividade de Recuperação Paralela é realizada bimestralmente, no contraturno, no Fundamental II e Ensino Médio, para os alunos(as) que não atingiram a média. As datas constam em Calendário divulgado para o semestre.

No caso do(a) aluno(a) que passar pelo processo de recuperação será considerada a maior média, substituindo a anterior.

11. Provas não realizadas – segunda chamada Fundamental I

Atenção especial para a perda de provas, (mensais e bimestrais) observando o prazo de até três dias para requerê-las (como segunda chamada) no SOE, mediante o pagamento da taxa. Exceto por falecimento de parentes de primeiro grau ou apresentação do atestado médico. (Lei nº 7102 de 15/01/79)

As provas serão realizadas, conforme calendário escolar, sempre no contraturno.

Fundamental II

Não há prova de segunda chamada para a Prova Geral. Em caso de doenças infecto contagiosas e falecimento de parentes de 1º grau, mediante documentos comprobatórios, as situações serão analisadas pelo corpo diretivo.

Não há segunda chamada para Prova Geral (PG) e simulados (Ensino Médio).

Ensino Médio

Atenção especial para a perda de provas, observando o prazo de até três dias para requerê-las (como segunda chamada) no SOE, mediante o pagamento da taxa. Exceto por falecimento de parentes de primeiro grau, serviço militar ou apresentação do atestado médico. (Lei nº 7102 de 15/01/79)

As provas serão realizadas, conforme calendário escolar.

Não há segunda chamada para simulados.

12. Boletins

Ao final de cada bimestre todos os alunos receberão o boletim. pelo site www.gualberto.g12.br na área restrita do aluno, por meio de login e senha gerado pela secretaria, exceto Educação Infantil.

12.1 Educação Infantil

Para a Ed. Infantil será entregue o relatório semestral do(a) aluno(a). No 1º ano será entregue o boletim nos encontros de pais, bimestralmente.

13. Limpeza

A preservação do ambiente escolar é de responsabilidade de cada pessoa que nele circula, portanto, é importante zelar pela limpeza e conservação das instalações e dependências da escola, não consumindo lanche em sala ou durante as aulas. Não é permitido escrever ou rabiscar nas paredes e nas carteiras. Higiene faz parte de nossa boa educação.

14. Intervalo das aulas – Ensino Fundamental I , II e Ensino Médio

O horário do intervalo deve ser usufruído para que o(a) aluno(a) possa encontrar um momento de descontração, para se alimentar e utilizar os banheiros, portanto, não deverá permanecer em sala de aula neste horário. Deverá descer e subir nos horários estipulados.

Observar, antes de sair da sala de aula para o intervalo , se não esqueceu o lanche, o dinheiro ou outro pertence que necessite. As salas permanecem fechadas neste horário.

Após o sinal o(a) aluno(a) deve entrar nem sala sempre antes do professor e a cantina não poderá servir ao aluno que não tenha feito seu pedido em tempo hábil.

Solicitamos que Srs. Pais/Responsáveis orientarem o(a) aluno(a) a se alimentar de maneira mais saudável (ingerindo frutas, sucos e lanches naturais, etc.)

Não utilizar os armários dos corredores nos intervalos das aulas.

14.1 Ed. Infantil – Lanche:

A Educação Infantil, na intenção de contribuir com a formação de um hábito alimentar saudável, propõe para as famílias uma parceria, por isso temos alguns combinados a seguir:

- Incentivar as crianças a trazer alimentos que sejam adequados a essa faixa etária, como sucos ao invés de refrigerante, salgados assados ao invés de fritos, frutas ao invés de doces, pães e bolachas ao invés de salgadinhos (tipo chips);

- No site do colégio serão disponibilizadas algumas sugestões de cardápio, para ajudar na escolha em casa. Cada família definirá o que trazer de lanche dentro das sugestões.

- Colocar na lancheira um guardanapo ou toalhinha de pano pequena (com nome), para que as crianças utilizem na mesa na hora do lanche;

Importante ressaltar que não será permitido trazer refrigerantes, salgadinhos e doces.

- Em breve será enviado via agenda os horários de lanche e especificando o dia de cantina de cada turma.

15. Enfermaria

Nenhum(a) aluno(a) está autorizado(a) a telefonar para casa, comunicando aos pais por não estar se sentindo bem. O(a) aluno(a) deverá passar pela enfermaria e a responsável pelo setor comunicará aos Srs. pais e fará a dispensa, se necessário.

Ressaltamos que nosso serviço de enfermaria não pode prescrever e ministrar medicamentos. Quando houver necessidade do uso, os Srs. pais encaminharão o medicamento com a receita médica.

Com relação à prática desportiva, solicitamos a todos os(as) alunos(as) um atestado médico para a prática de Educação Física até o dia **04/02/2019**, após esta data o(a) aluno(a) não frequentará as aulas práticas, até apresentar o documento solicitado.

16. Biblioteca

A biblioteca é um espaço de convivência, pesquisa e lazer para os(as) aluno(as), gerando vida na relação livro-leitor, servindo como fonte de informação e prazer.

O empréstimo de livros é regulado por normas, que deverão ser conhecidas pelos pais para uma integração entre Escola e Família. O(a) aluno(a) que perder ou danificar o livro retirado, deverá repô-lo.

O(a) aluno(a) deve utilizar-se da Biblioteca (devidamente uniformizado) para pesquisas, reuniões de grupo e empréstimos de livros para leitura, obedecendo ao prazo dado pelo responsável para a devolução. Deve-se obedecer as regras determinadas pelo local para o bom andamento das atividades.

Em seu período de aula o(a) aluno(a) poderá usar a biblioteca somente no intervalo. Não está autorizada a confecção de trabalhos manuais dentro da Biblioteca.

Em hipótese alguma, o(a) aluno(a) poderá acessar sites que não sejam para fins pedagógicos.

17. Trabalhos

Os trabalhos em sua maioria serão desenvolvidos no ambiente escolar com orientação dos professores de acordo com cada segmento.

É de extrema importância que o(a) aluno(a) faça a entrega dos trabalhos na data fixada pelos professores. Caso haja atraso na entrega, o(a) aluno(a) terá uma segunda data, mas com o valor da nota reduzido.

Ressaltamos que os trabalhos deverão ser entregues “impressos ou manuscritos”, conforme orientação do professor, exceto os trabalhos que compõe a nota bimestral. Esses deverão ser entregues conforme calendário afixado em sala e disponibilizado no site do Colégio.

Obs: O trabalho mencionado terá peso 2,0(dois), compondo a nota bimestral.

18. Lições de casa

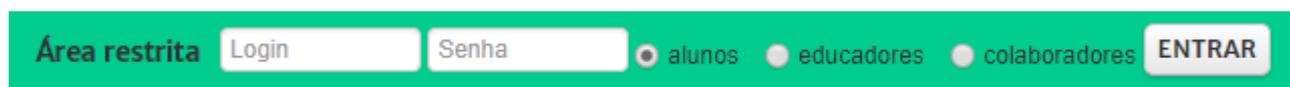
As lições de casa propostas visam oferecer uma oportunidade dos(as) alunos(as) realizarem pesquisas, reverem os assuntos trabalhados em sala de aula, etc. Os(as) alunos(as) recebem a devida orientação em classe, para a realização das lições de casa. Sendo assim, os pais devem orientar seus filhos somente em casos de necessidades manifestadas pelo aluno. “Fazer **com** ele sim, fazer **por** ele nunca”. A ajuda dos pais deve ser no sentido de organizar um local apropriado para a realização da lição de casa e propiciar materiais para a consulta e organizar uma rotina.

As lições de casa, quando existentes, serão anotadas durante a aula pelo(a) aluno(a) na agenda (Fund. I) e postadas no site pelo professor na hora da aula (Fund. I e II).

Para acessá-las deverão seguir as seguintes etapas:

1- www.gualberto.g12.br;

2- Na área restrita colocar login e senha do(a) aluno(a). São os mesmos dados utilizados para acessar o boletim bimestral. Depois clicar em “alunos” e ENTRAR.



3- Clicar em *Portal do estudante*. Correr a barra na lateral direita para baixo e clicar em *Tarefas*.

19. Horário de estudos

Para que o(a) aluno(a) tenha um bom desempenho durante o ano, é importante que tenha organizado um horário de estudo diário em casa, onde possa ser dividido entre realização das lições de casa e revisão do conteúdo dado em sala de aula.

20. Secretaria

Para declarações de escolaridade, 2ª via de boletim, envelope, histórico escolar e certificado haverá cobrança de taxa.

O pedido deverá ser encaminhado diretamente à secretaria e serão atendidos no prazo de 24 horas.

Importante: A atualização de endereços, emails e telefones na secretaria é a garantia da comunicação rápida e eficiente entre a Escola e a Família.

21. Serviços de Cópias e Impressões

O(a) aluno(a) que necessitar da impressão de trabalhos deverá solicitar no setor de cópias, com antecedência de **três dias úteis**. Cópias somente serão efetuadas nos intervalos, efetuando o pagamento referente ao número de páginas, no ato da impressão ou cópia.

22. Internet

O Colégio mantém uma política de acesso à *internet*, tanto para seus funcionários quanto para os alunos.

Recordamos que tanto o site www.gualberto.g12.br quanto o aplicativo **IsCool app** são os caminhos oficiais de comunicação virtual da Instituição. Comunidades de *facebook*, *blogs*, etc são instrumentos criados por alunos ou amigos da Instituição apenas para divulgação de notícias sendo de inteira responsabilidade do autor as suas postagens.

A página oficial do Colégio no Facebook (**Instituto Educacional São João Gualberto**), apresenta fotos e informações dos eventos, assim como das atividades pedagógicas realizadas ao longo do ano.

O uso indevido de redes sociais (que podem resultar em *cyberbulling*) poderá também acarretar problemas emocionais, familiares e até mesmo judiciais.

Ressaltamos que situações conflitantes no ambiente virtual não serão de responsabilidade da Instituição.

Com relação aos equipamentos e materiais didáticos é de grande importância cuidar e preservar, assim como com tudo que é de uso coletivo e responsabilizar-se pelos danos causados.

Laboratório de Informática: somente será utilizado com a presença dos professores.

Não é permitido a publicação de fotos com qualquer conteúdo de dentro do colégio em redes sociais (Facebook, Instagram, Snapchat e etc) sem autorização prévia.

Os pais devem orientar seus filhos alertando-os sobre o conteúdo que divulgam seja em publicações de livre acesso ou acesso privado (bate-papo).

O corpo docente bem como demais funcionários não estão autorizados a conversar com os Srs. Pais, através destes canais de comunicação.

23. Sala de aula

O(a) aluno(a) só estará autorizado a ausentar-se da sala de aula, durante a mesma, com permissão do professor.

24. Comemorações

Não está autorizada a comemoração de aniversários de alunos e professores no Colégio, com exceção da Educação Infantil.

As comemorações de aniversário na Educação Infantil devem ser agendadas com uma semana de antecedência, sendo apenas às sextas-feiras e para a turma do aluno.

Obs.: Não é permitida a presença dos pais na festa. Não enviar convites e lembrancinhas.

25. Encontro de pais

Serão realizados todos os finais de bimestre. **Agendamentos específicos, contatar o Serviço de Orientação Educacional para atendimento.** Nenhum professor está autorizado a dar atendimento pedagógico ou encaminhamento aos Srs. Pais ou responsáveis nos períodos de entrada e saída, Nem mesmo fora da escola.

26. Atividade extracurricular (Estudo de Meio e passeios)

Com o objetivo de aprimorar os conhecimentos, fixar melhor o conteúdo trabalhado e estreitar os laços de amizade, no decorrer do ano letivo acontecerão algumas atividades externas como Estudo de Meio e passeios. O comportamento disciplinar nestas ocasiões se pauta pelas normas de conduta diária. O(a) aluno(a) poderá não participar dos mesmos, como forma disciplinar.

Para tais eventos o Colégio fornecerá, com antecedência, todas as informações necessárias, tais como: local a ser visitado, horário de chegada e saída, responsáveis que acompanharão os(as) alunos(as), custo do passeio, etc.

O pagamento não será aceito após o prazo estipulado pelo Colégio.

27. T.C.C. (Trabalho de Conclusão de Curso)

Trata-se de uma exigência acadêmica a qual serão atribuídas notas mensais e bimestrais. A disciplina começará a ser desenvolvida desde a 1ª série do Ensino Médio, sendo finalizada com a entrega do trabalho para a avaliação do professor (em duas vias), uma do(da) aluno(a), e outra do Colégio (este exemplar deverá ser encadernado de acordo com o padrão do Colégio e fará parte do acervo da biblioteca), efetuando o pagamento junto ao Setor de Orientação Educacional.

Os trabalhos devem ser entregues conforme orientação do professor nas datas previstas em calendário que será divulgado posteriormente para o(a) aluno(a).

28. Namoro

Não será permitido namoro dentro do colégio.

29. Contato S.O.E (Setor Orientação Educacional)

Ed. Infantil (manhã e tarde) Profª Lúcia Helena Soares Fraga - coord.ei@qualberto.q12.br

Fund. I e II (manhã e tarde) Profº Ed Colombo – orientacao.educ@qualberto.q12.br

Ens.Médio (manhã) - Profª Valéria Gargano – soe.em@qualberto.q12.br

30. Composição da média

Média Bimestral = 6,0
Av. mensal + Av. bimestral (PG 8,0 + Trabalho 2,0) + Avaliação Contínua
Média Anual
1º bim.(x1)+2º bim.(x2)+3º bim.(x3)+4º bim.(x4)= 60 pontos (ou mais)

De acordo com o regimento interno, a média mínima a ser atingida pelo aluno para a sua aprovação é de 6.0.

31. Educação Física para o Ensino Médio

As aulas serão ministradas após o horário de aula de acordo com o calendário divulgado para os alunos no período da tarde (7ª e 8ª aula).

O(a) aluno(a) só será dispensado da prática da Educação Física quando apresentar problemas de saúde, comprovado por atestado médico, ou alunos(as) que trabalham no mínimo seis horas diárias, comprovadas mediante fotocópia da carteira ou declaração de trabalho.

Os atestados e as justificativas de faltas deverão ser entregues diretamente à equipe pedagógica.

O(a) aluno(a) deverá estar vestido e calçado apropriadamente para as aulas.

Agradeço a atenção e colaboração dos Srs.(as)
Atenciosamente
D. Robson Medeiros Alves, OSB
Reitor



Estou ciente das normas enviadas conforme comunicado nº01/2019 - **Orientações aos Pais e Alunos.**

Nome do(a) aluno(a): _____ Ano: _____

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura dos pais ou responsáveis